

# **PESQUISA DO PERFIL PROFISSIONAL E SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA, LOTADOS EM UNIDADES / SETORES / SERVIÇOS DE MÉDIA E GRANDE COMPLEXIDADE DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE**

## **Apresentação:**

A pesquisa do perfil dos servidores de enfermagem de nível médio busca apresentar as necessidades de Educação Permanente desse grupo de trabalhadores da saúde, que compreende aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos profissionais que atuam diretamente na melhoria da assistência e qualidade de vida dos indivíduos, família e comunidade.

Essa atuação ocorre dentro de uma equipe multiprofissional, onde o compromisso e a responsabilidade profissional individual é prioridade, para o sucesso do trabalho em grupo, com o pleno desenvolvimento de suas ações. Com certeza a contribuição e dedicação profissional – pessoal agrega valor maior que o somatório das partes, otimizando e elevando a qualidade da assistência.

## **Justificativa:**

A Portaria 198/GM/MS, tem como base a política de educação permanente na área da saúde que enfatiza como princípio a garantia da atenção integral e de qualidade à saúde da população, de acordo com o diagnóstico local das reais necessidades das comunidades.

Essa política preconiza a **formação absoluta do trabalhador de saúde**, promovendo o acesso desse trabalhador menos qualificado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional com foco na assistência, tornando-o mais habilitado, para atuar sem gerar danos ao cliente (usuário) e menor risco para ambos (usuários e profissionais).

Nos serviços mais especializados necessitamos ter atuando com amparo técnico-ético e legal profissionais de nível médio mais habilitados, com perfil profissional diferenciado dos serviços básicos, onde hoje temos a maioria de auxiliares de enfermagem com o ensino fundamental somente.

## **Objetivo:**

Apresentar o perfil profissional de enfermagem, dos servidores que atuam em Serviços e Centros Especializados, sem a devida habilitação ou capacitação técnica e competência.

- Promover uma assistência sem danos e com menos risco para o usuário;
- Cumprir a legislação vigente de enfermagem;
- Movimentar a Roda / Metro I, através da apresentação da pesquisa – por em discussão.

## **Metodologia / Estratégias:**

Pesquisa por amostragem em hospitais da rede pública do município do Rio e Grande Rio, para levantar escolaridade dos lotados em Serviços Especializados.

Levantamento de dados de setores internos CPD e SIC do Coren-RJ, para panorâmica estadual;

Confeccionar diagnóstico situacional, após análise dois dados;  
Apresentar diagnóstico da pesquisa à Metro I.

## **Recursos / Logística**

Os recursos materiais, financeiros e humanos serão oriundos das parcerias dos membros do colegiado e projeto aprovado Metro I / Ministério da Saúde.

## **Considerações Finais:**

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional encontram-se amparados LDBEN 9.394/96 e no âmbito estadual na Deliberação CEE 254/2000, que no artigo 1º, parágrafo 1º, que versa sobre qualificação profissional em forma de Educação Continuada e sua Certificação;

**CONSIDERANDO** a Lei 7.498/86 e o seu Decreto 94.406/87 que dispõe sobre o exercício profissional de enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 240/2000 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 276/04 que dispõe sobre o registro dos Auxiliares de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que o acesso e o aperfeiçoamento profissional – pessoal são direitos constitucionais, e que o estado deve propiciar Educação, Trabalho e Saúde a todos os cidadãos, sem discriminação;

**CONSIDERANDO** que esse fórum democrático é capaz de propor estratégias, projetos, visando atender às necessidades desse grupo profissional, garantindo aos usuários (que somos todos nós) uma assistência digna, habilitada, especializada, otimizando assim, o preconizado no SUS (Sistema Único de Saúde).

Pessando no futuro o Coren-RJ, já encaminhou ao Cofen minuta proposta de Resolução Cofen sobre Especializações de Nível Médio, sugerindo criar de acordo com a nossa realidade, vinte especializações (Pós Técnico), que encontram-se em discussão, junto ao Sistema Cofen/Corens.

Em 2004 o Coren-RJ enviou Ofício Circular a todas as Prefeituras, explicando a Resolução Cofen 276, e solicitou que os Concursos Públicos tivessem vagas para Técnico de Enfermagem, inclusive para a FESP e Fundação João Goulart, mas para abrir quadro dessa categoria precisa que os vereadores criem e aprovem legislação (PL) e Edital de Concurso. Não basta apenas serem oficializados da mudança do Perfil Profissional, das necessidades sentidas nas unidades e da política educacional, precisamos do apoio também dos Movimentos Sociais, cobrando dos gestores adequarem-se as mudanças.

Mediante ao exposto, somos favoráveis ao diagnóstico da pesquisa, que devemos promover o acesso a habilitação profissional dos Auxiliares de Enfermagem com o ensino médio, para a categoria de Técnico de Enfermagem, através de projeto em parcerias com membros do colegiado / Metro I e Ministério da Saúde, como também as Especializações para os

Técnicos de Enfermagem, para os que estão no serviço público como Auxiliares de Enfermagem, estimados em aproximadamente 2.700 profissionais de acordo com o nosso CPD (dupla categoria Aux. e Téc. de Enfermagem).

### **Legislações de Base:**

- Constituição Federal/88
- Lei 8080
- Portaria 198/GM/MS – 13/02/2004
- LDBEN 9394/96
- Deliberação CEE/RJ 254/2000
- Lei 7498/86 e Decreto 94406/87
- Resolução Cofen 240/2000
- Resolução Cofen 276/2004
- Código de Defesa do Consumidor

### **Apresentação dos Dados e Análise dos Resultados:**

Foram pesquisados vinte hospitais da rede pública com serviços e centros especializados da área Metro I, onde a enfermagem desenvolve ações de média e grande complexidade. Encaminhamos ofício e planilha a ser preenchido para coleta dos dados.

#### **QUADRO I – TITULARES INSCRITOS POR CATEGORIA NÍVEL MÉDIO**

CATEGORIA	ESCOLARIDADE		TOTAL PARCIAL
	S/ 2º GRAU	C/ 2º GRAU	
AUX. DE ENF.	67723	4.400	72.123
TÉC. DE ENF.	-	55.289	55.289
AMBAS AS CATEGORIAS	-	4.400	-
TOTAL GERAL			127.411

**Fonte:** Cadastro de inscritos relatório de 25/07/2005 – Setor de CPD/Coren-RJ.

**QUADRO II – TITULARES INSCRITOS POR CATEGORIA NÍVEL MÉDIO COM ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADES	CATEGORIA	
	AUX. DE ENF.	TÉC. DE ENF.
ENF. DO TRABALHO	450	-
ENF. DO TRABALHO	-	800
POP. /CATEGORIA	72.123	55.289
TOTAL GERAL		127.411

**Fonte:** Setor de inscrição de cadastro – livros de registro especialidades – Coren-RJ – até 25/07/2005.

Conforme demonstra o quadro I acima, 67.723 auxiliares de enfermagem não possuem ensino médio, o que corresponde à 53% da população desta categoria registrada no Coren-RJ.

Dos 55.289 técnicos de enfermagem, somente 800 estão registrados como Especialistas em Técnico de Enfermagem do Trabalho. Não há outra especialidade registrada, conforme demonstra o quadro II.

**QUADRO III – TITULARES AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE ATUAM EM UNIDADE OU SERVIÇO ESPECIALIZADO (MÉDIA E GRANDE COMPLEXIDADE DE ASSISTÊNCIA) POR ESCOLARIDADE**

SETOR/UNIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO	ESCOLARIDADE		SUB TOTAL
	S/ 2º GRAU	C/ 2º GRAU	
PS	26	79	105
CTI	14	97	111
UNICOR	09	33	42
CTQ	14	48	62
CHD	11	20	31
UTI'S	11	36	47
UTI NEO	25	92	117
HEMODINÂMICA	04	10	14
OUTROS	138	296	434
TOTAL PARCIAL	390	721	
TOTAIS GERAIS			1.111

**Fonte:** Pesquisa amostragem Rede Pública Municípios do Rio e Grande Rio – Resposta Ofício Circular Coren-RJ nº 660/008/2005 em 25/07/2005.

O quadro III apresenta 721 auxiliares de enfermagem com ensino médio, e 390 auxiliares sem o ensino médio atuando nos serviços e setores especializados, o que corresponde à 35% da população pesquisada conforme a amostragem.

### **Diagnóstico**

Constatamos que há necessidade de habilitar os auxiliares de enfermagem em técnico de enfermagem, e os técnicos, especializá-los de acordo com o setor ou serviço de lotação dos mesmos. Promovendo e facilitando o acesso a Educação Permanente, conforme preconiza a Portaria 198/GM/MS.

### **SUGESTÕES**

Pensando nas necessidades constatadas, o Coren-RJ, já encaminhou ao Cofen minuta proposta de Resolução Cofen sobre Especializações de Nível Médio, sugerindo criar de acordo com a nossa realidade, vinte e duas especializações (Pós Técnico), que encontram-se em discussão, junto ao Sistema Cofen/Corens.

Proposta que fixa como Especialidades de Enfermagem, de competência o Técnico de Enfermagem, as abaixo nominadas:

- 01- Aeroespacial
- 02- Atendimento Pré-Hospitalar
- 03- Cardiovascular
- 04- Central de Material e Esterilização
- 05- Centro Cirúrgico e/ou Instrumentação Cirúrgica
- 06- Clínica Cirúrgica
- 07- Clínica Médica
- 08- Diagnóstico por Imagem
- 09- Emergência
- 10- Gerontologia e Geriatria
- 11- Hemodinâmica
- 12- Home Care
- 13- Nefrologia e/ou Hemodiálise
- 14- Neonatologia
- 15- Oncologia
- 16- Pediatria
- 17- Psiquiatria e Saúde Mental

- 18- Saúde Coletiva
- 19- Saúde da Família
- 20- Trabalho
- 21- Traumato-Ortopedia
- 22- Terapia Intensiva